

PME Crescimento

Sou dono de uma empresa de engenharia civil e pretendo investir na aquisição de maquinaria operacional. Existe algum tipo de apoio de que posso usufruir?



Resposta

Tendo em conta a atividade desenvolvida, poderá obter financiamento ao abrigo da recém-criada linha de crédito bonificado "PME Crescimento". Esta linha subdivide-se em 3 linhas específicas:

- "Micro e Pequenas Empresas";
- "Geral – Dotação Geral";
- "Geral – Dotação Específica Empresas Exportadoras".

São condições genéricas para aceder a esta linha de crédito as seguintes:

- Localização (sede social) em território nacional;
- Sem incidentes não justificados ou incumprimentos junto da banca e sem atribuição de classe de rejeição de risco de crédito;
- Situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento.

As condições de acesso à linha específica "Micro e Pequenas Empresas" são:

- Constituir uma Micro ou Pequena Empresa e com volume de negócios inferior a 10 milhões de euros;
- Possuir situação líquida positiva no último exercício e resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro exercícios, ou dois anos de resultados positivos se apenas tiver menos de quatro exercícios aprovados (não carecem de ser completos);
- Compromisso de manutenção do volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo, durante a vigência do contrato de financiamento.

A condição de acesso à linha específica "Geral – Dotação Geral" é a apresentação de situação líquida positiva no último exercício.

As condições de acesso à linha específica "Geral – Dotação Específica Empresas Exportadoras" são:

- Ser uma empresa industrial, comercial ou de serviços que não integre grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 75 milhões de euros;
- Exportar pelo menos 10% do volume de negócios da empresa ou um valor superior a 150 000 euros, sendo consideradas como exportação as vendas destinadas a empresas exportadoras;
- No caso de empresas comerciais, os bens ou serviços exportados, correspondentes aos limites fixados, devem ser produzidos em Portugal;

- Apresentar situação líquida positiva no último exercício.

Às duas linhas específicas "Geral" podem candidatar-se as Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por Declaração Eletrónica do IAPMEI válida ou Grandes Empresas (sem certificação do IAPMEI).

O montante do empréstimo pode ser utilizado no:

- Investimento em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 6 meses após a data da contratação), ou ao reforço do fundo de maneo ou dos capitais permanentes;
- Excecionalmente, até 30% da operação poderá ser utilizada para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à data da sua contratação destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas em atraso à Administração Fiscal e Segurança Social.

O montante máximo de financiamento, no caso da linha específica "Micro e Pequenas Empresas", para uma microempresa ascende a 25 000 euros, enquanto para uma pequena empresa ascende a 50 000 euros. O prazo do financiamento é de até 4 anos, com até 6 meses de carência. A taxa de juro é a Euribor a 3 meses acrescida de um spread de 5%.

Nas restantes linhas específicas, o montante máximo de financiamento é de 1 500 000 euros para PME Líder e de 1 000 000 euros para as outras empresas. O prazo do financiamento é de até 6 anos, com até 12 meses de carência. A taxa de juro é a Euribor a 3 meses acrescida de um spread que varia entre 4,813% e 5,375%.

Se já tiver obtido financiamento ao abrigo das anteriores linhas de crédito PME Investe não pode exceder os 150.000 euros de financiamentos acumulados contratados.